

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 05 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	57

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda ao do Projeto de Lei nº 1.145, de 2020, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “dispõe sobre medidas urgentes a fim de assegurar os direitos da População em Situação de Rua durante situação de emergência ou estado de calamidade pública e dá outras providências”.

Pelo âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça votamos pela admissibilidade da Emenda nº 5, apresentada em segundo turno ao Projeto de Lei nº 1.145, de 2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.145, de 2020, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.